

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O comunicado do Conselho de Ministros de 15 de Janeiro dá conta de que o Governo «aprovou o caderno de encargos do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, sendo estabelecidos os critérios de seleção dos candidatos à aquisição de ações.»

Desse Caderno de Encargos o Governo não deu conhecimento à Assembleia da República, tendo além do mais recusado responder ao requerimento do PCP exigindo conhecer os Relatórios de Avaliação da TAP (Requerimento 132-AC/XII/3 de 02-09-2014).

Entretanto, os representantes dos trabalhadores - quer os representantes sindicais da maioria deles quer a Comissão de Trabalhadores (que até tem a incumbência constitucional do Controlo de Gestão) – também informaram não ter qualquer informação sobre o Caderno de Encargos aprovado em Conselho de Ministros.

A única resposta do Governo foi colocar o Ministro da Economia a mentir descaradamente na televisão afirmando que «negociou» com os representantes de 85% dos trabalhadores (O Governo sabe, porque conhece tão bem como nós o registo realizado pela própria TAP da sindicalização no Grupo, que no Grupo TAP os três sindicatos – SNPVAC, SITAVA e SINTAC – representam mais de 66% dos trabalhadores sindicalizados do Grupo, e são os sindicatos com mais sócios em todas as empresas do Grupo e em todas as categorias profissionais do Grupo, à exceção da dos pilotos).

Como sempre, o Governo prefere esconder da Assembleia da República, dos trabalhadores e da opinião pública as suas verdadeiras intenções. O Governo, melhor que ninguém, saberá as razões que tem para esconder a sua ação e centrar o debate em torno do que diz estar escrito no Caderno de Encargos. Aliás, o Governo sabe que as sondagens indicam que a opção que quer impor, de privatizar a TAP, é apoiada por menos de 10 por cento dos inquiridos, e que a capacidade de manipular e controlar a informação é decisiva para conseguir concretizar a ordem de vender a TAP «custe o que custar».

Mas a Constituição e a Lei não permitem ao Governo tais comportamentos. E quando se trata de uma empresa com a importância da TAP – o maior exportador nacional, o maior contribuinte para a Segurança Social, o mais significativo contribuinte para o PIB – é responsabilidade acrescida da Assembleia da República impor transparência a estes processos.

Acrescente-se que a reivindicação do direito a conhecer e discutir o Caderno de Encargos não significa que nos anime qualquer ideia de que a privatização da TAP poderia ser positiva para o país com um «outro» Caderno de Encargos, qualquer que fosse. Não é nossa preocupação «melhorar» o Caderno de Encargos. Queremos conhecê-lo e divulgá-lo, pois esse conhecimento ajudará a perceber os verdadeiros perigos da privatização e a transparência do processo impedirá a colocação de cláusulas – como as incluídas no processo da ANA, por exemplo – que sendo atrativas para o capital representam custos inaceitáveis para o futuro do país.

**Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e para os efeitos do art.º 229.º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Governo que nos sejam facultadas cópias dos seguintes documentos:**

- Caderno de Encargos da Privatização da TAP aprovado a 15-01-2015 pelo Conselho de Ministros;
- Relatório de Avaliação da TAP entregue ao Governo pelos assessores financeiros do processo de privatização (requerido pelo PCP em Setembro, sem resposta do Governo até agora);
- Relatório de Reavaliação financeira da TAP, encomendada à Deloitte e à PwC, referido hoje pela comunicação social.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)